

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 16 de abril de 2024



Nesta edição:

- **Limitação da compensação de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais é aprovada em comissão mista (MP 1202/2023)**
- **CDR debate sobre a implementação do Programa Nova Indústria Brasil - NIB com as perspectivas de desconcentração regional**
- **Comissão de Infraestrutura realiza audiência pública para debater o Combustível do Futuro (PL 580/2020)**
- **Câmara dos Deputados aprova a equiparação tributária da cadeia produtiva do milho à da soja (PL 1548/2022)**

Limitação da compensação de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais é aprovada em comissão mista (MP 1202/2023)

A Comissão Mista para deliberar a MP 1202/2023 reuniu-se duas vezes hoje (16). Pela manhã, para realização de **audiência pública** e, pela tarde, para **reunião deliberativa**.

A MP 1202, com a edição da MP 1208/2024, **deixou de tratar da reoneração da folha de salários**, e passou a ter como assuntos a limitação da compensação de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais e a revogação do Perse.

Em reunião, **a comissão mista aprovou** relatório do Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA), sob a forma de **PLV**, que parcela a compensação de créditos tributários e retira os demais dispositivos da medida provisória na origem relativos ao Perse.

A regra aprovada afeta contribuintes que, por decisão judicial definitiva, têm direito a receber valores cobrados indevidamente pela União e optam por compensar esses valores com débitos tributários futuros. Pelo texto, essas compensações terão de observar limite previsto em ato do Ministério da Fazenda. Os limites valem para créditos acima de R\$ 10 milhões. O prazo mínimo para a compensação é de 12 meses para créditos entre R\$ 10 milhões e R\$ 99 milhões, e aumenta gradualmente de acordo com o valor dos créditos. Para a faixa mais alta, com crédito superior a R\$ 500 milhões, o prazo mínimo sobe para 60 meses.

A MP, para não perder eficácia, deverá ser votada ainda pelo **Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal até 31/05**.

Ademais, audiência pública para instrução da votação contou com a presença de representantes da **FIEPr, Receita Federal, IBP e ABRASCA**.

Carlos Alexandre Tortato, Consultor Tributário e membro do Conselho de Assuntos Tributários da **Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEPr)**, explicou como se dá o procedimento de compensação de créditos tributários e como a MP alterou a regra de forma prejudicial aos contribuintes, nesse sentido, defendeu que o setor produtivo não pode estar sujeito a esse tipo de imprevisibilidade. Além disso, esclareceu que a matéria deveria ser regulada por meio de PLP e não de medida provisória.

Valéria Amoroso Lima, Diretora Executiva de *Downstream* do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (**IBP**), tratou da atual problemática relativa ao acúmulo de créditos, que representam custos a mais para as empresas brasileiras. Entende a reforma tributária como uma solução, pois trará simplificação, transparência e não cumulatividade ao sistema, mas que a transição deve ser feita de maneira adequada, pois os problemas criados ao longo dos anos ainda permanecerão nesse período. Defendeu que o novo regramento sobre compensação de créditos deve respeitar a segurança jurídica e valer somente para os novos créditos que transitassem em julgado, sem mudar a regra no meio do caminho.

Pablo Cesário, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (**ABRASCA**), esclareceu a assimetria da relação Fisco-contribuinte nos moldes do sistema tributário brasileiro e como é dada a compensação de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais. Entende que a MP pode representar uma punição do sucesso de empresas e que a compensação é um encontro de contas.

Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da **Receita Federal do Brasil**, entende que os dispositivos tratam de previsibilidade para as receitas públicas. Afirmou que houve aumento da modalidade de compensação de créditos e que foram surpreendidos com R\$ 60 bilhões de compensações não previstos. Entende que a forma adequada de os contribuintes receberem é por meio de precatório e que o Poder Público não pode se negar ao pagamento de precatório.

CDR debate sobre a implementação do Programa Nova Indústria Brasil - NIB com as perspectivas de desconcentração regional

A Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR) do Senado Federal debateu sobre a implementação do programa Nova Indústria Brasil (NIB), com as perspectivas de desconcentração regional, mediante o fortalecimento do programa na região Norte.

Participaram representantes das seguintes entidades: CNI; MDIC; Ministério da Fazenda; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); SUDAM; BNDES; Banco da Amazônia S.A. (BASA); e Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) – FINEP.

O **Senador Roberto Faro (PT/PA)** iniciou o debate enfatizando que o programa representa um passo decisivo e importante para a economia brasileira. Não apenas por ser o possível instrumento para reverter o acelerado processo de desindustrialização que o país enfrentou nos últimos anos, mas também por ter o potencial de transformar radicalmente a estrutura industrial nacional, por meio da descarbonização e do alinhamento com outras estratégias de desenvolvimento sustentável.

No entanto, é crucial que o programa seja dotado de diretrizes claras e objetivas para impulsionar a industrialização em todos os estados brasileiros, garantindo a descentralização regional do desenvolvimento industrial, com foco especial no Estado do Amazonas. Além disso, é necessário considerar a dependência do país em relação a insumos estratégicos.

Samantha Ferreira e Cunha, Gerente de Política Industrial da **CNI**, ressaltou que nas últimas décadas o Brasil enfrentou uma regressão industrial e perda de complexidade econômica, com setores que produzem bens sofisticados perdendo peso na economia. A baixa inovação, o ambiente econômico desfavorável e o elevado Custo Brasil contribuem para essa perda de importância da indústria. A CNI vem destacando a necessidade de enfrentar esses problemas e criar uma estratégia de desenvolvimento produtivo e tecnológico de longo prazo para garantir o crescimento sustentável do setor industrial, incluindo a redução das desigualdades regionais, da pobreza e dos impactos ambientais, além de adaptar-se às novas tendências globais.

Dessa forma, a instituição da NIB é de extrema importância dadas suas medidas que envolvem i) orientação por missões, em resposta a desafios da sociedade brasileira; ii) articulação entre os vários ministérios e agências e; iii) coordenação de diversos instrumentos: financeiros, regulatórios, compras públicas, entre outros. Mas ainda são necessárias medidas para redução de custos para as empresas no país, tal como foi feito na aprovação da Reforma Tributária.

A NIB é direcionada em 6 missões:

- Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;
- Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde;
- Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades;
- Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade;
- Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras; e
- Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais.

Ainda, Samantha destacou a instituição do novo programa BRASIL MAIS PRODUTIVO (B+P), que atuará diretamente nas Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) para auxiliá-las a aumentar sua produtividade. O programa implementará técnicas de manufatura enxuta e novas tecnologias digitais.

Em relação à desigualdade regional, salientou que é um ponto crucial a ser abordado, pois fica evidente a disparidade no desenvolvimento entre as regiões quando se observa suas participações no PIB do Brasil. Nos últimos 10 anos, a região Norte pouco evoluiu em termos de aumento na participação no PIB nacional.

Para redução dessas desigualdades, é necessário que o perfil produtivo da região esteja integrado à NIB. Alguns segmentos industriais do perfil da região norte que se destacam são: a extração de minerais metálicos (45,3%), serviços de utilidade pública (15,2%), construção (11,8%), informática, eletrônicos e ópticos (5,5%), e alimentos (3,7%). Frisou que a biodiversidade é um patrimônio valioso

da região Norte, o que pode conferir ao Brasil uma vantagem na transição energética, podendo tornar o país líder nesse aspecto devido às suas vantagens comparativas.

Por último, citou propostas que constam na pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria e que podem contribuir com a NIB:

- Depreciação acelerada para máquinas e equipamentos no cálculo de IRPJ e CSLL (PL 2/2024)
- Letra de Crédito do Desenvolvimento (PL 6235/2023)
- Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PL 2308/2023 e 5816/2023)
- Regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) e incentivo ao mercado voluntário de créditos de carbono (PL 182/2024)
- Instituição do sistema brasileiro de crédito oficial à exportação (PL 6139/2023)
- Programa Mobilidade Verde e Inovação Programa Mover (MPV 1205/2023) • Instituição do Programa de Aceleração da Transição Energética – Paten (PL 5174/2023) • Instituição da Política Nacional de Economia Circular (PL 1874/2022)
- Modernização do Setor Elétrico (PL 414/2021)
- Licenciamento Ambiental (PL 2159/2021)
- Atualização das regras para contratações de obras e serviços de engenharia (PL 5401/2023)

Cristina Reis, Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável do **Ministério da Fazenda**, informou que o plano de transformação ecológica da Fazenda está alinhado com a NIB. A entidade tem buscado oferecer suporte por meio dos mecanismos necessários para a neointustrialização, bem como para promover a descarbonização, gerar empregos e renda, mantendo uma dinâmica econômica sustentável e reduzindo as desigualdades.

Comunicou que os instrumentos do Ministério para apoiar o programa, incluem a oferta de incentivos financeiros e fiscais para a implementação dos programas. A entidade se divide em eixos de atuação, que incluem finanças sustentáveis, adensamento tecnológico, bioeconomia e sistemas agroalimentares, transição energética, economia circular e nova infraestrutura de adaptação. Cada um desses eixos possui um conjunto de incentivos e instrumentos.

Entre eles, a proposta da regulação do Mercado de Carbono, do Poder Executivo, visa garantir a integridade no processo de descarbonização, gerar oportunidades de negócios e inovação tecnológica, além de incentivar o mercado voluntário de créditos de carbono e novas rotas tecnológicas. No mesmo sentido, o Fundo Clima, gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e operado pelo BNDES, destina recursos dos recentemente lançados títulos soberanos sustentáveis para investimentos em projetos de descarbonização. Outra ação é a regulação da Taxonomia Sustentável Brasileira. Essas diretrizes visam promover incentivos para a transformação da matriz produtiva, tornando o país mais soberano e menos dependente das volatilidades econômicas globais e dos recursos tecnológicos, sem a premissa de exclusão de setores.

João Paulo Pieroni, Superintendente da Área de Desenvolvimento Produtivo e Inovação do **BNDES**, informou que o Plano Mais Produção é atualmente o braço financeiro da NIB. O objetivo deste plano é promover e financiar a Neointustrialização e a Transição Ecológica do Brasil. Os instrumentos financeiros, tanto de créditos reembolsáveis quanto não reembolsáveis, foram organizados em quatro eixos para impulsionar a indústria brasileira:

+ INOVADORA E DIGITAL:

- Taxa TR focada no apoio à inovação e digitalização pelo BNDES e Finep (Programa Mais Inovação).
- Chamadas para temas prioritários das Missões do CNDI com recursos não reembolsáveis do FNDCT.
- Criação do FNDIT (recursos não reembolsáveis do MOVER PL 914/2024).
- Instrumentos de Mercado de Capitais via fundos nas prioridades definidas pelas Missões Industriais.

+ VERDE:

- Novo Fundo Clima: projetos de descarbonização da Indústria com taxas a partir de 6,15% a.a.
- Instrumentos de Mercado de Capitais via fundos voltados para transição energética, descarbonização e bioeconomia; Ex: Fundo de Minerais Críticos para transição energética.

+ EXPORTADORA:

- Criação do BNDES Exim Bank (PL 5719/2023).
- Linhas de financiamento BNDES: Pré Embarque e Pós Embarque Bens e Aeronaves (linhas em TLP, SELIC, SOFR e US Treasury).
- Redução do spread para o pré-embarque.

+ PRODUTIVA:

- Expansão da capacidade e modernização do parque industrial brasileiro (BNDES + agentes financeiros, com linhas em Taxa Fixa, TLP, SELIC, US\$).
- Novo Brasil + Produtivo (B+P): taxa TR para digitalização e não reembolsável – impacto em 90 mil MPMEs.
- FUST: R\$ 4 bilhões com taxa TR para expansão da banda larga e conectividade.

O plano já está apresentando resultados, com um aumento significativo nos investimentos do BNDES em setores como apoio à indústria (40%), inovação (132%) e exportação (176%) entre 2022 e 2023. Em relação à região Norte, o apoio do banco à indústria resultou em R\$3,18 bilhões em aprovações e 3590 operações, principalmente para MPMEs.

Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do **MIDR**, informou que o Ministério está adotando ações respaldadas na política nacional de desenvolvimento regional e no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), capitaneado pela SUDAM e atualmente em apreciação pelo Congresso. A Amazônia é uma região prioritária, focando em reduzir as diferenças de renda e déficits de atividades, além de diversificar a economia e agregar valor em áreas que envolvem produtos de commodities agrícolas e minerais. O ministério busca pautar suas ações na sustentabilidade e na inovação, incluindo a ampliação da autonomia, a transição ecológica e a modernização do parque industrial brasileiro.

Além disso, o MIDR proporá a regionalização das metas do Plano Nova Indústria Brasil para a Região, com foco em três missões: i) cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais; ii) fortalecimento do complexo econômico e industrial da saúde; iii) bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energéticas. Para isso, a entidade propõe que outras regiões, além da ZFM, absorvam atividades industriais mais densas.

Informou que, no próximo mês, será lançado o programa Desenvolve Amazônia, uma carteira de ações do Sistema MIDR destinada a superar déficits infraestruturais na Amazônia Legal, aproveitar oportunidades de desenvolvimento produtivo, fortalecer a resiliência das comunidades frente a eventos extremos, entre outros. Se estrutura em três eixos i) resiliência territorial; ii) bioeconomia e iii) cooperação federativa, transversalidade e participação social. Entre seus objetivos de financiamento, está a ampliação em 5% ao ano, a partir de 2024, da participação do FNO Amazônia Rural no FNO, totalizando R\$ 500 milhões adicionais a cada ano.

Felipe Machado, Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do **MDIC**, enfatizou que a NIB é fundamental para trazer transformação para a economia e sociedade brasileiras, embora não seja simples sua implementação. Essa política parte do diagnóstico e preocupação do governo, e começou com a reestruturação do Estado, incluindo a recriação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial no ano passado. Um grupo de trabalho foi criado neste conselho para desenvolver um sistema nacional de territorialização da política industrial, que já está em andamento. A ideia é pensar em como as ações planejadas pela NIB podem ter um melhor impacto na redução das desigualdades. O Ministério participará do programa Desenvolve Amazônia, focando no fortalecimento do centro de negócios da Amazônia, especialmente para o desenvolvimento nos setores de fitoterápicos, cosméticos, biocosméticos e biocombustíveis.

Por último, ressaltou a iniciativa em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário em relação ao programa Mais Alimentos, para a mecanização da agricultura familiar e extração vegetal na Amazônia.

Jorge Frota, Diretor de Fundos Unidos, Atração e Incentivo Fiscal da **SUDAM**, mencionou que a pauta é fundamental para o desenvolvimento da Amazônia, especialmente no que diz respeito à infraestrutura e geração de energia, áreas em que a SUDAM tem tido uma participação fundamental. Em 2023, houve um recorde de aprovação de projetos, totalizando 132 projetos e aproximadamente R\$ 550 milhões em investimentos na Amazônia, resultando na criação e manutenção de cerca de 40 mil postos de trabalho na região. A entidade está trabalhando para identificar oportunidades nos setores industriais e produtivos e para atuar de forma mais ativa, além da sua parceria com as Federações e da interiorização dos incentivos fiscais em parceria com a SUFRAMA.

Ainda, disse sobre a importância da prorrogação dos incentivos da ZFM para possibilitar o desenvolvimento necessário na região.

André Godoy, Diretor Executivo da ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento - **FINEP**, mencionou o papel das instituições financeiras voltadas para o investimento no desenvolvimento regional. Em 2022, o Sistema Nacional de Fomento (SNF) concedeu cerca de R\$ 19 bilhões para empreendedores formais e informais, gerando 5 milhões de operações contratadas. Em 2023, foram contratados R\$ 10,8 bilhões por meio do SNF, correspondendo a 4 milhões de contratos realizados. As instituições financeiras de desenvolvimento também têm contribuído significativamente para o desempenho do Fungetur, com um total de R\$ 3 bilhões em valor contratado de 2018 até 2023, especialmente para micro, pequenas e médias empresas do setor de turismo.

A atuação da FINEP na NIB abrange diversas áreas, desde agroindústria até defesa, com projetos como a produção de fertilizantes na Bahia e a produção de hidrogênio a partir do biogás. A FINEP também promove o Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica (Pró-

Amazônia), destinando recursos para apoio a projetos de inovação de empresas, infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, e projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em rede.

Por último, ressaltou a importância de questões legislativas para as instituições, como o fortalecimento do FNDCT, que viabiliza as ações mencionadas, e programas como o MOVER e a Letra de Crédito do Desenvolvimento (PL 6235/2023), fundamentais para o desenvolvimento da indústria.

Luiz Lourenço de Souza Neto, Gerente Executivo de Pessoa Jurídica do Banco da Amazônia S.A. (BASA), enfatizou o compromisso da instituição em apoiar e direcionar seus recursos para os negócios industriais na Amazônia, salientando que o desenvolvimento sustentável é fundamental para garantir os melhores resultados econômicos e o bem-estar da população. Segundo ele, a cada 100 negócios na Amazônia, aproximadamente 65 são financiados pelo BASA.

Nos últimos 5 anos, o BASA aplicou cerca de 22,8 bilhões em fomento, 9,1 bilhões em infraestrutura, 2,5 bilhões em crédito comercial, 6,4 bilhões em pequenos portes e mais de 3 bilhões com MPEs. Esses recursos são direcionados para apoiar empreendedores locais e promover práticas sustentáveis nas atividades produtivas, visando ao desenvolvimento socioeconômico da região. O banco prioriza o apoio creditício aos micros e pequenos negócios nos setores rurais e urbanos, atendendo a empresas de todos os portes, incluindo segmentos como panificação, turismo, energia, gás, açaí e grãos.

Comissão de Infraestrutura realiza audiência pública para debater o Combustível do Futuro (PL 528/2020)

A Comissão de Serviços e Infraestrutura (CI) do Senado Federal realizou audiência pública para instruir o PL 528/2020, que dispõe sobre o **Combustível do Futuro**. O debate atende aos requerimentos dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Esperidião Amin (PP/SC), Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e Tereza Cristina (PP/MS).

A audiência contou com a participação dos seguintes representantes: Cristiano Levone de Oliveira (Petrobras), Jurema Monteiro (Abear), Roberto Furian Ardenghy (IBP), Henry Daniel Hadid (Sindicom), Erica Vieira Marcos (CNT), Gustavo Henrique Ferreira (Ministério da Fazenda), Marlon Arraes Jardim Leal (MME), André Meloni Nassar (Abiove), Sergio Tadeu Cabral Beltrão (Ubrabio), Julio Cesar Minelli (Aprobio) e Evandro Gussi (UNICA).

Roberto Ardenghy, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), defendeu a adoção de diferentes rotas tecnológicas na regulamentação do biodiesel e a liberdade de importação em um momento de falta ou dificuldade de fornecimento. Em relação ao programa de descarbonização do setor de gás natural por meio da aquisição de biometano, ressaltou a necessidade de elaboração de estudos de impacto da medida, principalmente do ponto de vista da logística de transporte do biometano.

Henry Daniel Hadid, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustível e de Lubrificantes (Sindicom), destacou a importância da inclusão da aviação executiva e não apenas a comercial para a descarbonização do setor aéreo, além da regulamentação do Book & Claim, após a publicação da lei para atingir eficiência do programa do Combustível Sustentável de Aviação (SAF).

André Meloni Nassar, Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (**Abiove**), apontou que o projeto do Combustível do Futuro posiciona o Brasil na rota de descarbonização no setor de aviação, dos caminhões pesados e, no futuro, vai contemplar o transporte marítimo.

Cristiano Levone de Oliveira, Gerente-Executivo de Gestão Integrada de Transição Energética da **Petrobras**, propôs como aperfeiçoamento ao texto a inclusão do diesel coprocessado como rota tecnológica para atendimento ao mandato de mistura ao diesel. Em relação à meta de aquisição de biometano, o CNPE poderia determinar o mandato anualmente com base em Análise de Impacto Regulatório (AIR) ao invés de definir a meta anualmente.

Evandro Gussi, Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (**UNICA**), defendeu a aprovação da proposição, evidenciando que todos os países do mundo estão buscando a renovação energética. No Brasil, cerca de 50 a 60% do biometano será proveniente do setor sucroenergético.

Câmara dos Deputados aprova a equiparação tributária da cadeia produtiva do milho à da soja (PL 1548/2022)

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 1548, de 2022, que **suspende a incidência de PIS e COFINS ao complexo industrial da cadeia produtiva do milho**.

A proposição, à exemplo do que já ocorre na cadeia produtiva da soja, também prevê a geração de crédito presumido à alíquota de 27% sobre o preço da aquisição de insumos oriundos da semente, farelos e outros resíduos do milho.

O substitutivo aprovado na Câmara retirou a previsão de aplicação do benefício ao grão de milho, presente no texto do Senado.

A matéria **retorna para apreciação do Senado Federal**.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA